



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 150

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 150

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 928/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

“Autoriza o Município de Motuca a Participar do Consórcio Intermunicipal Culturando e ratifica a assinatura do Prefeito Municipal no Termo Aditivo ao Contrato de Criação do Consórcio, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Motuca a assinar o Termo Aditivo ao Contrato de Criação do Consórcio Intermunicipal Culturando (Protocolo de Intenções), que foi criado nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017.

Art. 2º - O Consórcio Intermunicipal Culturando é constituído sob a forma de associação pública de direito público interno, de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º - Fica o município autorizado a proceder as alterações necessárias das peças orçamentárias, a fim de suportar a participação no Consórcio Intermunicipal Culturando.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 24 de fevereiro de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Portarias

PORTARIA Nº 3283, DE 24 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias ao Servidor Público Municipal ANGEL

DARIO RIOS ARIZA, ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **24/02/2025 a 25/03/2025**.

II. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **LETICIA PARECIDA MADEIRA**, ocupante do cargo de Psicóloga, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de 24/02/2025 a 10/03/2025.

III. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **TANIA MARQUES SIQUEIRA CARLOS**, ocupante do cargo de Merendeira, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 05/03/2025 a 03/04/2025.

IV. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **RENATA ROSA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 05/03/2025 a 03/04/2025.

V. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

VI. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 24 de fevereiro de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC**, para a execução de serviços no **CARNAVAL DE MOTUCA** através de **CONTRATO DE PROGRAMA**, cujo objeto é a transferência, pelo Município Consorciado, da gestão de serviços desse calendário nacional cultural nas quantidades e modalidades detalhadas no Anexo I do presente contrato, com o preço a ser pago de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

Aplicam-se a este Contrato de Programa, Lei nº 11.107/05; Decreto 6.017/2007; Protocolo de Intenções (contrato de criação do Consórcio); Estatuto do Consórcio.

O contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/21.

Motuca/SP, 24 de fevereiro de 2025.

**Fábio de Menezes Chaves
Prefeito Municipal**

Extrato

**EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA
CONTRATO DE PROGRAMA NÚMERO: 01/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA-SP**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 150

Página 3 de 3

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC (CNPJ: 12.011.520/0001-89) - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO, A TRANSFERÊNCIA, PELO MUNICÍPIO, DA GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CARNAVAL DE MOTUCA - CALENDÁRIO NACIONAL CULTURAL NAS QUANTIDADES E MODALIDADES DETALHADAS NO ANEXO I DO PRESENTE CONTRATO.

DISPENSA N.º 001/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 112

VALOR TOTAL DE R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

ASSINATURA: 24/02/2025

VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 25/03/2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Nº Processo: 18/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal de Motuca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Total de Itens: 03.

Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Justificativa: Valor aquém do permitido pelo art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133.

Declaração de Dispensa em 24/01/2025.

Valor Global: R\$ 90.700,00

CNPJ CONTRATADA: 51.038.446/0001-46 - AUTO POSTO MOTUCA.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e154-e823-11b1-5cb2-2c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 150, ano II, veiculado em 24 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 24/02/2025 às 17:42:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e154-e823-11b1-5cb2-2c>